



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU**  
Tel. (88) 3547.1122 - 3547.1216  
Email: [prefeituramcaririacu@hotmail.com](mailto:prefeituramcaririacu@hotmail.com)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano VIII - Edição N° DCCCLXXV de 4 de Abril de 2022

Assinado eletronicamente por: jose Edmilson Leite Barbosa  
CPF: \*\*\*.338.943-\*\* em 05/04/2022 08:28:42 - IP com n°: 192.168.0.46  
[www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial/?id=590](http://www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial/?id=590)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº DCCCLXXV de 4 de Abril de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÇU FOI CRIADO PELA LEI Nº 573/2013. PRODUZIDO EM FORMA ELETRÔNICA E DE EXISTÊNCIA PREVISTA NA PRÓPRIA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, TORNA-SE OBRIGATÓRIO PARA A DIVULGAÇÃO DAS LEIS, DECRETOS, RESOLUÇÕES E DE TODOS OS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVOS E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO.

## SUMÁRIO

### **PENSÃO: 01/2022**

SERGIO FERREIRA SILVA

### **DECRETO: 21/2022**

PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL, COMO MEDIDA NECESSÁRIA PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **COMUNICADO: 01/2022**

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR E DO PLANO DE AULA





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº DCCCLXXV de 4 de Abril de 2022

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Pensão: 01/2022**

#### ATO REVISOR DE PENSÃO

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu-Ceará – PREVCAR, DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, em conjunto com o prefeito municipal de Caririáçu, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo nº 05088612019** em conformidade com o que estabelece o art. 40, § 7ª, Inciso II, da Constituição Federal, c/c EC 41/03, e art. 47 e 48 da Lei Municipal nº 561/2013.

**CONSIDERANDO** o despacho nº 00190/2022, que encaminhou processo nº 18655/2019 -0, para cumprimento de diligências, por esse Instituto de Previdência Municipal, a qual determinou a retificação do ato de pensão do beneficiário SERGIO FERREIRA SILVA.

Art.1º. Resolve conceder **PENSÃO POR MORTE** em decorrência do falecimento da Servidora CLEUDA SALES DOS SANTOS, CPF nº 560.281.133-87, RG nº 2007158863-3 SSP/CE, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. Matrícula 769, lotação Secretaria de Administração e Finanças, em favor do Sr. **SERGIO FERREIRA SILVA**, portador do CPF nº 047.087.103-21 e RG 2001097143609 SSP/CE, residente no Sitio Cedron, 289, Bico da Arara Caririáçu -CE, com proventos mensais no valor de R\$ **998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)**, reajustados na forma prevista no art. 67, da lei municipal nº 561/2013:

**DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).**

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 998,00	Lei nº 561/2013.
<b>Total dos Proventos</b>		<b>R\$ 998,00</b>	





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº DCCCLXXV de 4 de Abril de 2022

Art. 2ª. Este benefício terá seus efeitos financeiros a contar da data do requerimento, 05 de agosto de 2019, em conformidade com que estabelece o art. 48, inciso II da Lei Municipal nº 561/2013.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retificando o ato nº 003/2019.

Caririçu (CE), 29 de março de 2022.

**Deusemar Pereira Vanderlei**  
Diretor Presidente do PREVCAR  
Port. nº 111/2019

**José Edmilson Leite Barbosa**  
Prefeito do Município de Caririçu -CE





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº DCCCLXXV de 4 de Abril de 2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 21/2022

DECRETO Nº 21/2022

DE 04 DE ABRIL DE 2022.

**PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL, COMO MEDIDA NECESSÁRIA PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRIÇU -CE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta, no Estado do Ceará, situação de emergência em saúde decorrentes da Covid -19;

**CONSIDERANDO** que os dados da pandemia, segundo os especializados, vêm apresentando importantes melhoras nas últimas semanas, o que tem autorizado a flexibilização das medidas de isolamento social, inobstante o cenário pandêmico ainda inspire cuidados e prudência;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Do dia 4 ao dia 17 de abril de 2022, como medida de enfrentamento da pandemia da Covid-19, o isolamento social no Município de Caririçu permanecerá regido segundo o Decreto nº 34.600, de 19 de março de 2022, bem como pelo Decreto Municipal nº 18/2022, de 21 de março de 2022.

**Art. 2º** Sem prejuízo de outras medidas já previstas em legislação própria, o descumprimento das regras neste Decreto sujeitará o responsável às sanções civil, administrativa e criminal cabíveis.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caririçu, Estado do Ceará, 04 (quatro) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº DCCCLXXV de 4 de Abril de 2022

**JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Caririçu/CE





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº DCCCLXXV de 4 de Abril de 2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - COMUNICADO - Comunicado:  
01/2022

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 - PARA SELEÇÃO DE UM BANCO DE TUTORES DE LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA E PEDAGOGIA PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESTADO DO CEARÁ, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARIRIAÇU**

#### RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR E DO PLANO DE AULA

	Nome	Currículo	Plano de Aula	Pontuação	Situação
1	Edna Maria de Araujo	8	10	9	APROVADO O
2	Edilania Siebra Amaro	7,5	10	8,75	APROVADO O
3	Alzenir Dantas do Nascimento	7	10	8,5	APROVADO O
4	Maria Rodrigues de Menezes	7	10	8,5	APROVADO O
5	Roseli Martiniano Feitosa Vieira	7	10	8,5	APROVADO O
6	Maria Eliane Barbosa	6,5	10	8,25	APROVADO O
7	Claudia Paulino da Costa	6,5	10	8,25	APROVADO O
8	Fernanda Alves Martins	6,5	10	8,25	APROVADO O
9	Pedro Sales de Freitas	6,5	10	8,25	APROVADO O
10	Maria das Dores Calixto Silva	6,5	10	8,25	APROVADO O
11	Damiana Ricardo Pereira	6,5	10	8,25	APROVADO O
12	Cidineide Silva de Brito	5,5	10	7,75	APROVADO O
13	Roberta Soares de Araujo	5,5	10	7,75	APROVADO O
14	Maria Aparecida Gomes de Sales Lins	5,5	10	7,75	APROVADO O





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

#### EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº DCCCLXXV de 4 de Abril de 2022

15	Luzirene da Silva Tavares	5,5	10	7,75	APROVAD O
16	Francisca Pereira Lima	5,5	10	7,75	APROVAD O
17	Ana Paula Pereira de Sousa	5	10	7,5	APROVAD O
18	José Alisson Pereira da Silva	5	10	7,5	APROVAD O
19	Jurdan Rodrigues da Conceição	5	10	7,5	APROVAD O
20	Edinalda Dantas Feitosa	4	10	7	APROVAD O
21	Maria do Socorro Alves	3,5	10	6,75	APROVAD O
22	Ana Célia Feitosa	5,5	8	6,75	APROVAD O
23	José Ygor Dantas Alencar	2,5	10	6,25	APROVAD O
24	Marceli Feitosa Silva	3,5	9	6,25	APROVAD O
25	Maria Leonei de Lima Vieira	3,5	9	6,25	APROVAD O
26	Francisca Ednalva da Silva	2,5	10	6,25	APROVAD O

Caririáçu/CE, 04 de abril de 2022.

Maria Joelia Correia Martins  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**  
PORTARIA Nº 10/2021







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº DCCCLXXV de 4 de Abril de 2022

## EQUIPE DE GOVERNO

**Jose Edmilson Leite Barbosa**

Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)



**Francisco Gomes Santana**  
Secretaria de Administração



**Jhonatan Morais Rodrigues**  
Procuradoria Geral do Município



**Maria Zélia Feitosa**  
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



**Maysa Kelly Leite de Lavor**  
Secretaria de Saúde



**Maria Joelia Correia Martins**  
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



**Marcos Andre Leite Barbosa**  
Casa Civil



**Francisco Lustosa de Moura**  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



**Ricardo Santos Barros**  
Secretaria de Planejamento e Finanças



**Laercio Nogueira de Araujo**  
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

